

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de TABUADO foi desdobrada em 2 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1, Centro Sociocultural de Tabuado, Rua da Oliveira 4635-449 Tabuado
Secção de voto n.º 2, Centro Sociocultural de Tabuado, Rua da Oliveira 4635-449 Tabuado

MARCO DE CANAVESES, 1 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal